



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 03/2026

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL PARA O EXERCÍCIO DE 2026

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais e conforme Art. 7º, inciso II, da Lei Municipal nº **3.370/2025**, a qual **ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PROMULGA** a seguinte Resolução Legislativa de Mesa:

Art. 1º Fica suplementada a dotação orçamentária da Câmara Municipal de Ametista do Sul nas seguintes classificações orçamentárias:

"**DIÁRIAS CIVIL**" – Código nº **33901400000000**, **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais).

"**MATERIAL DE CONSUMO**" - Código nº **33903000000000** **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais)

Art. 2º Os recursos necessários para a suplementação referida no artigo anterior serão provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Código 33904000000000 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais).

Código 44905200000000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul-RS, dia 17 de setembro de 2026.

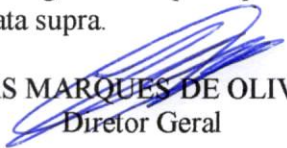

PEDRO LOPES DA SILVA
Presidente


MARCOS ANTÔNIO FORCHESATTO
1º Vice-presidente


MAURÍCIA SCHMIDT GHENO
2º Vice-presidente


LUÍZ CARLOS DA SILVA
Secretário

Registre-se e publique-se
na data supra.


JOSIAS MARQUES DE OLIVEIRA
Diretor Geral

☎ 55 3752-1168 ✉ camaradeametista@gmail.com

📍 Av. Brasil, 1038 - Centro - CEP 98465-000 - Ametista do Sul - RS

